



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Faculdade de Agronomia Elisu Maciel

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 9/2019

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia de Sementes** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital N° 35/2019

b) No item "A) Doutorado - 10.", onde se lê: Proposta de projeto de tese (anteprojeto), dentro de uma das linhas de pesquisas do programa. O projeto deverá possuir no mínimo 8 e no máximo 15 páginas, com fonte Times New Roman, corpo 12,

leia-se:

Proposta de projeto de tese (anteprojeto), dentro de uma das linhas de pesquisas do programa. **O projeto deverá possuir até 4 páginas**, com fonte Times New Roman, corpo 12.

c) No item I - Da Inscrição - 3., onde se lê: Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação pelo Correio, exclusivamente via **SEDEX**, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 27 de julho de 2018. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data,

leia-se:

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação pelo Correio, exclusivamente via **SEDEX**, desde que seja respeitada a data limite de postagem de **09 de abril de 2019**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Profa. Lilian Vanussa Mudruga de Tunes

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN VANUSSA MADRUGA DE TUNES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de**, em 26/03/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 27/03/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 28/03/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476445** e o código CRC **DF6C3CEO**.